



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Transporte Aquaviário

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					4

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
02.1	<table border="1"> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>CNPJ da Empresa</td> <td>Sufixo</td> <td>DV</td> </tr> </table>	_____	_____	_____	CNPJ da Empresa	Sufixo	DV
_____	_____	_____					
CNPJ da Empresa	Sufixo	DV					
02.2	Razão Social						

03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)	____
-----------	---	------

04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES		
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras)	01	_____	,00
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal.....	02	_____	,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	Longo curso		Cabotagem		Vias internas (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Transporte Aquaviário de Passageiros						
Regular						
Regular de passageiros - não incluir travessia de passageiros (Códigos 21 e 40) e travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (Códigos 22 e 41)	03	_____	20	_____	39	_____
Travessia apenas de passageiros - não incluir travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (Códigos 22 e 41)			21	_____	40	_____
Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)			22	_____	41	_____
Não-regular						
Turismo	04	_____	23	_____	42	_____
Outros serviços não-regulares	05	_____	24	_____	43	_____
Discriminar:						
Transporte Aquaviário de Cargas						
Considerar fretamento por viagem (<i>voyage charter</i>) - e fretamento por espaço da embarcação - não incluir serviços de apoio portuário (Código 59) ou apoio marítimo (Código 60)						
Cargas líquidas a granel						
Petróleo/derivados	06	_____	25	_____	44	_____
Gás	07	_____	26	_____	45	_____
Outros produtos líquidos perigosos.....	08	_____	27	_____	46	_____
Produtos líquidos não-perigosos.....	09	_____	28	_____	47	_____
Cargas sólidas a granel						
Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)	10	_____	29	_____	48	_____
Produtos não-perigosos (cereais, minérios, areia, brita, celulose, etc.)	11	_____	30	_____	49	_____
Carga geral						
Solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)	12	_____	31	_____	50	_____
Unitizada (paletizada ou pré-lingada) - não incluir produtos perigosos (Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e 49),cargas frigorificadas (Códigos 14, 33 e 52) ou contêineres (Códigos 15, 34 e 53).....	13	_____	32	_____	51	_____
Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, laticínios, frutas, carnes, etc.) - não incluir contêineres frigorificadas (Códigos 15, 34 e 53)	14	_____	33	_____	52	_____
Contêineres (<i>dry cargo</i> para carga geral seca e <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificadas) ..	15	_____	34	_____	53	_____

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados						
	Longo curso		Cabotagem		Vias internas (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)	16	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	54	<input type="text"/>
Veículos - unidades - não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa (Códigos 22 e 41)	17	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	55	<input type="text"/>
Malotes e cargas postais	18	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>	56	<input type="text"/>
Outros tipos de carga (lixo, cargas vivas, etc.)	19	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>	57	<input type="text"/>
Discriminar: <input type="text"/>						
Outros serviços/atividades					CÓD	Percentual
Fretamento por tempo da embarcação como um todo (<i>time charter</i>)					58	<input type="text"/>
Outros serviços						
Apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.)					59	<input type="text"/>
Apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)					60	<input type="text"/>
Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu)					61	<input type="text"/>
Agenciamento de carga					62	<input type="text"/>
Agrupamento e acondicionamento de carga					63	<input type="text"/>
Serviço de comissaria					64	<input type="text"/>
Transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)					65	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores						
<input type="text"/>					66	<input type="text"/>
<input type="text"/>					67	<input type="text"/>
<input type="text"/>					68	<input type="text"/>
Total (soma dos Códigos 03 a 68)					69	100%

05		EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:			
Receita de exportação de serviços		70	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
71 - <input type="text"/>	77	<input type="text"/>
72 - <input type="text"/>	78	<input type="text"/>
73 - <input type="text"/>	79	<input type="text"/>
74 - <input type="text"/>	80	<input type="text"/>
75 - <input type="text"/>	81	<input type="text"/>
76 - Outros países:	82	<input type="text"/>
Total	83	100%

OBSERVAÇÕES	
.....	
.....	
.....	
.....	

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
6111 -5	Transporte marítimo de cabotagem
6112 -3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
6123-9	Transporte aquaviário urbano

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 68**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Transporte Aquaviário de Passageiros

21 e 40 - Travessia apenas de passageiros (não incluir travessia de passageiros por balsas - **Códigos 22 e 41**) - navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a vinte quilômetros; e) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).

22 e 41 - Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas) - considerar somente navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.

Transporte Aquaviário de Cargas

Fretamento por viagem (voyage charter) - no contrato de afretamento o fretador se obriga a colocar o todo de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

Fretamento por espaço - contrato de afretamento no qual o afretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

10, 29 e 48 - Produtos perigosos - substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.

12, 31 e 50 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) - é a carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

13, 32 e 51 - Carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada) - (não incluir produtos perigosos - **Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e 49** e cargas frigorificadas - **Códigos 14, 33 e 52** ou contêineres - **Códigos 15, 34 e 53**) - cargas paletizadas são aquelas agrupadas e fixadas com fitas de poliéster, nylon ou outros meios em um estrado denominado palete. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, nylon ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.

14, 33 e 52 - Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.) - (não incluir contêineres frigorificos - **Códigos 15, 34 e 53**) - cargas transportadas em navios com porões frigorificos (*reefer*).

15, 34 e 53 - Contêineres (dry cargo para carga geral seca e tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados) - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

16, 35 e 54 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) - cargas que por seu peso e dimensões exigem fainas portuárias especiais.

17, 36 e 55 - Veículos - unidades - (não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa - **Códigos 22 e 41**) - transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

58 - Fretamento por tempo da embarcação como um todo (time charter) - (não incluir serviços de apoio portuário - **Código 59**) ou **apoio marítimo (Código 60)** - receita proveniente de contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*) em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

Outros Serviços

59 - Apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.) - serviço realizado em áreas portuárias marítimas ou fluviais e lacustres, nas atividades de navegação mercante, destinadas a apoiar as operações dos portos e terminais e as embarcações que as freqüentam, tais como: **rebocagem e praticagem**. **Rebocagem** é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação. **Praticagem** é o serviço realizado por profissionais (práticos) que operam a entrada e saída de navios nos portos até a atracação no berço ou sua desatracação, passando pelos cais de acesso e bacias de evolução e fundeio.

60 - Apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.) - navegação realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos.

61 - Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) - contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, Lei nº 9.432 de 09/01/1997).

62 - Agenciamento de carga - efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

63 - Agrupamento e acondicionamento de cargas - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

64 - Serviço de comissaria - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

65 - Transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar fretes contratados no exterior e outras receitas de serviços obtidas no exterior.